

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº 2-BX
MATRÍCULA Nº: 21318

Fls. 029
Data: 10 de janeiro de 2014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área de terra desmembrada situada na Rua F, no **Loteamento PARQUE MAIO**, neste Município, representada pelo **Lote 162-A, da Quadra J**, medindo 05,00 metros de largura na frente, e no fundo, por 25,00 metros de extensão da frente ao fundo, tanto no lado Oeste, e no lado Leste, totalizando uma área de 125,00m², limitando-se ao Oeste, com o lote 162-B; ao Leste, com o lote 161; ao Sul, com o lote 174; ao Norte, com a Rua F, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior:** **ERINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 573.719.895-20, devidamente registrado sob o R-2-21.254, datado de 19/12/2013, e AV-3-21.254 do livro 2-BV, em 10/01/2014, no CRI desta Comarca. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Janeiro de 2014. A Oficial.

Av-1-21.318- Nos termos do Requerimento, datado de 10/01/2014, assinado por **ERINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, casado, inscrito no CPF nº 573.719.895-20, residente e domiciliado Rua M-1, nº 212, Conjunto Jardim I, neste Município, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da matrícula acima em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme desmembramento sob nº 205/2013 datado de 30/12/2013, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas – **Thiago Santos Souza** e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário- **Antônio Ancelmo Matos Santos**. ART nº 00027114270995017323. Guia nº 162140000474. Selo nº 1511740. Dou fé. Nossa Socorro/SE., 10 de Janeiro de 2014. A Oficial.

Av-2-21.318- Nos termos do requerimento datado de 17/03/2014, assinado por **ERINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, acima qualificado, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da matrícula, sob o nº **AV-1-21.318**, datado de 10/01/2014, registrado no Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Uma edificação situada na Rua F, Lote 162-A, Quadra J, nº 162-A, LOT. PARQUE MAIO, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 69,05m², contendo os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC social e 01 área de serviço. Imóvel existente desde 2014.** Conforme Carta de Habite-se nº 26/2014, Processo nº 267/2013, datado de 11/03/2014, devidamente assinado pelo **Thiago Santos Souza** - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e **Antônio Ancelmo Matos Santos** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área inferior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº 00027076349560053423. **Valor da Obra: R\$ 12.500,00.** Especificação: Tipo de Habite-se Total - Construção de imóvel residencial. Selo nº 1669896. Guia nº 1621400004145. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 19 de Março de 2014. A Oficial.

R-3-21.318- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 12/06/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **JOSE MAURICIO LOURENCO**, brasileiro, nascido em 18/07/1966, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da Carteira de Identidade RG nº 1008086, expedida por SSP/SE, em 23/08/2012 e do CPF nº 454.098.624-49, divorciado, residente e domiciliado em R 31, Cj Joao Alves, 956, Centro, neste Município. Por compra feita à **ERINALDO AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 11/10/1968, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador da Carteira de Identidade RG nº 975950, expedida por SSP/SE em 10/11/2010 e do CPF nº 573.719.895-20, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA TERESINHA CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 22/04/1976, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1296067, expedida por SSP/SE em 03/09/2007 e do CPF nº 981.579.655-00, residentes e domiciliados em R F, Lot. Nova Palestina, 156, Casa A, Centro, neste Município. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**. **Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 90.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 699,10; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 12.933,00; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 76.367,90. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias com registro e com ITBI) do Presente Contrato: R\$ 0,00. ITIV sob o nº 2014/20096. Inscrição Municipal: 30014619. Selo nº 1980013. Guia nº 162140009669. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Junho de 2014. A Oficial.**

R-4-21.318- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 12/06/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) **Devedor(ES) Fiduciante(s): JOSE MAURICIO LOURENCO**, acima qualificado, em favor da **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: I-**

Selo TJSE: 201829513026234

Nº Guia: 162180012748

Acesse: www.tjse.jus.br/x/U9NFNB

Emolumentos + Ferd R\$: 46,14 + 9,23 = 55,37

Silvia Maria Pinheiro de Calasans
Escritorinha Autorizada

Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 2- Norma Regulamentadora: HH.200.039 – 08/05/2014 - GEMPE; 3- Valor da Operação: R\$ 89.300,90 Desconto: R\$ 12.933,00; 5- Valor Total da Dívida: R\$ 76.367,90, 5.1- Financiamento do Imóvel: R\$ 76.367,90, 5.2- Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.000,00; 7-Sistema de Amortização: SAC; 8-Prazos em meses de amortização: 360, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual: Nominal: 5,0000 Efetiva: 5,1161; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 530,33; Taxa de Administração: R\$ 0,00, FGHAB: R\$ 18,66, TOTAL: R\$ 548,99; 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/07/2014; 12- Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima; 13- Data do Habite-se: 11/03/2014; 14- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta. ITIV sob o nº 2014/20096. Inscrição Municipal: 30014619. Selo nº 1980014. Guia nº 162140009669. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 20 de Junho de 2014. A Oficial.

Av-5-21.318- Nos termos do Ofício sob nº 13417/2018 - SIALF - REGAD/AJ, datado de 30/04/2018, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, neste ato representada por REGAD – Gestão de Adimplência/AJ, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Luiz Antonio de Oliveira Silva, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440654368, firmado em 12/06/2014, objeto do R-3 e R-4-21.318, datados de 20/06/2014, em favor da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Valor Fiscal: R\$ 122.821,78. Guia de ITIV nº 791/2018. Número do Cadastro: 169789. Inscrição Imobiliária: 03020001001001. Guia nº 162180012748. Selo TJSE: 201829513026233. Acesse: www.tjse.jus.br/x/H2H9UZ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Maio de 2018. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de maio de 2018


CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora

Selo TJSE: 201829513026234

Nº Guia: 162180012748

Acesse: www.tjse.jus.br/x/U9NFNB

Emolumentos + Ferd R\$: 46,14 + 9,23 = 55,37